

# ESPECIAL ELEIÇÕES 2013



JORNAL DA ANAMATRA



**NOVA  
ANAMATRA**



**ANAMATRA**  
UNIDA  
DEMOCRÁTICA  
E INDEPENDENTE



# Carta ao Associado

Caros associados,

Deflagrado o processo para as Eleições Nacionais de 2013 dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Anamatra, esta Comissão Eleitoral informa o registro regular de duas chapas que concorrem ao pleito: "Anamatra Unida, Democrática e Independente" e "Nova Anamatra", lideradas, respectivamente, pelos juízes Paulo Luiz Schmidt e José Antonio Correa Francisco. E, tendo em vista a remessa desta edição especial do Jornal Anamatra com as propostas das duas chapas que concorrem ao pleito, utiliza este espaço para repassar algumas instruções sobre o processo eleitoral.

As cédulas oficiais foram encaminhadas para todos os associados à Anamatra em condições de votar, acompanhadas das Instruções Gerais das eleições, a fim de possibilitar o voto por sobrecarta, conforme previsto no Estatuto Social da Anamatra. Também foram encaminhadas cédulas adicionais aos Presidentes de Amatras, considerando as hipóteses de associados que queiram votar diretamente nos locais designados pela respectiva Comissão Eleitoral local constituída pela Amatra em cada Região no dia 19 de abril.

O pleito também será realizado de forma eletrônica, por meio do Espaço do Associado, área restrita do site da Anamatra dos dias 10 a 17 de abril, ou seja, termina dois dias antes da votação presencial, de modo a permitir a conferência dos votantes e, conseqüentemente, evitando a possível duplicidade de votos. Vale ressaltar que o sistema garante o sigilo de votação, por ter sido construído sem previsão de relação entre o eleitor e o voto dado. Para exercer o voto eletrônico o associado utilizará o mesmo login e senha de acesso ao Espaço do Associado, área restrita do portal da Anamatra. Para tanto deverá ter seus dados cadastrais e sua situação de associado devidamente atualizados. A votação pelo meio eletrônico prevalece sobre as demais formas de votação, de modo que, uma vez exercido, é irreversível e irreatável.

A Comissão Eleitoral estará reunida na sede da Anamatra no dia 19 de abril, onde aguardará a remessa do número de votantes aptos e os dados das apurações. Nesse dia, será encerrado o processo de apuração nacional, cabendo à Comissão totalizar os votos comunicados pelas Subcomissões Eleitorais, somando-os com os votos eletrônicos. O resultado final das eleições será proclamado no mesmo dia.

Fazemos votos de que a eleição ocorra dentro do previsto, de forma cordial e democrática, de forma semelhante ao que sempre ocorreu no decorrer da história de nossa Associação.

Uma boa leitura a todos!

## COMISSÃO ELEITORAL

**Claudio José Montesso (Presidente)**

**Gilmar Carneiro de Oliveira (Secretário)**

**Daniel Viana Júnior**

**Edmilson Alves da Silva**

**Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani**

# Expediente

PRESIDENTE:

**Renato Henry Sant'Anna**

(Amatra 15/Campinas e Região)

VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO):

**Paulo Luiz Schmidt**

(Amatra 4/RS)

SECRETÁRIO-GERAL:

**Fabício Nicolau dos Santos Nogueira**

(Amatra 9/PR)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

**João Bosco de Barcelos Coura**

(Amatra 3/MG)

DIRETOR FINANCEIRO:

**Gilberto Augusto Leitão Martins**

(Amatra 10/DF e TO)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

**Cléa Maria Carvalho do Couto**

(Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

E ASSUNTOS JURÍDICOS:

**Vitor Leandro Yamada**

(Amatra 14/RO)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

**Germano Silveira de Siqueira**

(Amatra 7/CE)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:

**Narbal Antônio de Mendonça Fileti**

(Amatra 12/SC)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

**André Machado Calvancanti**

(Amatra 13/PB)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

**Valter Souza Pugliesi**

(Amatra 19/AL)

DIRETORA DE APOSENTADOS:

**Terezinha Célia Kineipp Oliveira**

(Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

**Sandra Miguel Abou Assali Bertelli**

(Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL:

**Viviane Maria Leite de Faria** (Amatra 5/Bahia),

**Luciana Paula Conforti** (Amatra 6/Pernambuco),

**Leonardo Ely** (Amatra 24/Mato Grosso do Sul);

SUPLENTE:

**Adib Pereira Netto Salim**

(Amatra 17/Espírito Santo)

CORRESPONDÊNCIAS:

**SHS Qd 06 BI E Conj A Salas 602/608**

**Brasília/DF CEP: 70316-000**

NA INTERNET: [www.anamatra.org.br](http://www.anamatra.org.br)

CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388

[imprensa@anamatra.org.br](mailto:imprensa@anamatra.org.br)

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS:

**Mariana Monteiro** (7859/DF)

**Viviane Dias** (22651/RJ)

DIAGRAMAÇÃO:

**Clarissa Teixeira**

## DEBATE COM CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE ESTÁ DISPONÍVEL NO ESPAÇO DO ASSOCIADO

Está disponível no Espaço do Associado, área restrita do site da Anamatra, o debate com os candidatos a presidente e vice-presidente da entidade para o biênio 2013/2015. A gravação do debate aconteceu na sede da Anamatra, no dia 25 de março, e teve a mediação do presidente da Comissão Eleitoral, Cláudio José Montesso. Pela chapa "Anamatra Unida, Democrática e Independente", participaram os juízes Paulo Schmidt (presidente) e Germano Siqueira (vice-presidente). Pela chapa "Nova Anamatra", participaram os juízes José Antonio Correa Francisco (presidente) e Sonia Maria Lacerda (vice-presidente).

Durante o debate os magistrados responderam a questionamentos dos associados, perguntaram entre si e também tiveram espaço livre para apresentação das propostas das duas chapas.



# Chapas



PRESIDENTE:

**Paulo Luiz Schmidt** (Amatra 4/RS)

VICE-PRESIDENTE:

**Germano Silveira de Siqueira** (Amatra 7/CE)

SECRETÁRIA-GERAL:

**Noemia Aparecida Garcia Porto** (Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

**Narbal Antônio de Mendonça Fileti** (Amatra 12/SC)

DIRETORA FINANCEIRA:

**Raquel Fernandes Lage** (Amatra 3/MG)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO:

**Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves** (Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS:

**Guilherme Guimarães Feliciano** (Amatra 15/Campinas e Região)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

**Fabício Nicolau dos Santos Nogueira** (Amatra 9/SC)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:

**André Machado Cavalcanti** (Amatra 13/PB)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

**Ana Cláudia Scavuzzi Magno Baptista** (Amatra 5/BA)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

**Platon Teixeira de Azevedo Neto** (Amatra 18/GO)

DIRETORA DE APOSENTADOS:

**Maria Wilma de Macedo Gontijo** (Amatra 1/RJ)

DIRETORA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

**Silvana Abramo Margherito Ariano** (Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL:

**Adib Pereira Netto Salim** (Amatra 17/ES)

**André Luiz Machado** (Amatra 6/PE)

**Ivan José Tessaro** (Amatra 23/MT)

SUPLENTE:

**Vitor Leandro Yamada** (Amatra 14/RO e AC)

PRESIDENTE:

**José Antonio Correa Francisco** (Amatra 11/AM e RR)

VICE-PRESIDENTE:

**Sonia Maria Lacerda** (Amatra 2/SP)

SECRETÁRIO-GERAL:

**Jorge Alberto Araujo** (Amatra 4/RS)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

**Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva** (Amatra 13/PB)

DIRETOR FINANCEIRO:

**Carlos José Souza Costa** (Amatra 5/BA)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:

**Saulo Marinho Mota** (Amatra 8/PA e AP)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS:

**Ronie Carlos Bento de Sousa** (Amatra 18/GO)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

**Fabiano Coelho de Souza** (Amatra 18/GO)

DIRETORA DE FORMAÇÃO E CULTURA:

**Graça Maria Borges de Freitas** (Amatra 3/MG)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

**Jefferson Quesado Júnior** (Amatra 7/CE)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

**Maurício Bearzotti de Souza** (Amatra 15/Campinas e Região)

DIRETOR DE APOSENTADOS:

**Genesio Vivanco Solano Sobrinho** (Amatra 15/Campinas e Região)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

**Jônatas dos Santos Andrade** (Amatra 8/PA e AP)

CONSELHO FISCAL:

**Elton Sales** (Amatra 12/SC)

**Gabriel Lopes Coutinho Filho** (Amatra 2/SP)

**Wadler Ferreira** (Amatra 14/RO e AC)

SUPLENTE:

**Paulo Cezar Herbst** (Amatra 4/RS)



embora pudessem trazer reflexos diretos em questões como o da duração razoável dos processos, princípio que foi alçado ao relevo constitucional pela Emenda Constitucional nº 45/2004. O enfrentamento de assuntos como esse importa, como é certo, em contrariar interesses corporativos dos mais diversos, e exatamente por isso têm sido produzidas apenas “maquiagens” legislativas no sistema recursal, que não são capazes de construir um procedimento mais ágil e rápido, valorizando o papel do cidadão e o sentido de uma tutela jurisdicional no interesse da sociedade, em especial no que se refere às tutelas coletivas.

A novidade representada pelo Processo Judicial Eletrônico, que tende a se generalizar brevemente, é outra fonte de preocupações, em especial dos juízes de primeiro grau, não só pelas profundas alterações que provocará no cotidiano das Secretarias e salas de audiência das Varas, mas, e principalmente, pelas interações que hoje se colocam e que só o tempo será capaz de responder. Em meio às incertezas, emerge como evidente que a implantação não está sendo acompanhada de mecanismos que revelem preocupação com os reflexos que se abaterão sobre a saúde de magistrados e servidores.

Os juízes do Trabalho brasileiros têm tido, por meio de suas entidades, o saudável hábito de manter uma agenda de atuação política de horizontes largos e abertos a todas as questões socialmente relevantes, sem descuido algum das questões corporativas, em especial a denúncia da quebra da independência do Poder Judiciário no Brasil, a reação a todo e qualquer ferimento das garantias judiciais e a atuação determinada para o restabelecimento da democracia institucional e do sentido de carreira para os juízes. A necessidade de atuação em diversas e variadas frentes revela que é necessário assumir o grau de complexidade que no presente deve marcar as atividades associativas.

A Anamatra tem atuado – e continuará a atuar, como determinado nos seus estatutos – pelo fortalecimento do Direito do Trabalho e no combate à precarização, cujo móvel principal são os projetos de “terceirização” e do “supersimples trabalhista”, sendo importante notar que o *valor trabalho*, seja da Magistratura ou dos trabalhadores de um modo geral, encontra-se sob alvo, de fontes e formas diversas, o que deve unir nossos esforços em favor da mesma causa que é a dignidade.

Nessa alheta, a *Anamatra Unida, Democrática e Independente* apresenta seu programa de atuação, centrada nos seguintes eixos:

- a) Compromisso integral com a independência do Poder Judiciário e com a democracia associativa;
- b) Intensificação da atuação perante o STF, CNJ e organismos Internacionais para resgate da independência do Poder Judiciário brasileiro;
- c) Recolocação prioritária na pauta do tema da democratização interna da administração judiciária e discussão dos modos de acesso ao Poder Judiciário, defendendo-se os valores da ética, do tratamento paritário e da democracia;
- d) Defesa intransigente das prerrogativas dos juízes do Trabalho, com a discussão e o debate “*in loco*” das agressões à independência, às prerrogativas e aos direitos da magistratura;
- e) Ações efetivas para ampliar o engajamento dos associados na luta associativa democrática e em defesa do Poder Judiciário independente;
- f) Combate ao sistema competitivo de produtividade, inclusive nos sistemas de promoção, que deixam de lado a prioridade da qualidade da jurisdição em favor do método quantitativo, atentando contra a segurança jurídica e a saúde dos juízes.
- g) Rearticulação da governança de juízes no judiciário;
- h) Luta pela mais ampla integração e respeito aos magistrados aposentados;
- i) Ampliação do diálogo social, fortalecendo a entidade no plano externo, a fim de que consolide o importante espaço político para debate sobre os diversos assuntos relacionados ao mundo do trabalho.

sensíveis, por meio de assembleias nacionais descentralizadas, como preconiza o nosso Estatuto. É preciso estimular e dividir o poder decisório com a elite intelectual que nos consolida: a magistratura trabalhista. É dela, e não da cabeça de algum Mesias, que devem emergir as estratégias de luta pela superação de nossos mais graves problemas, a começar pela introdução efetiva de uma política decente e permanente de revisão anual de subsídios e pela defesa intransigente de um estatuto funcional que nos devolva a dignidade e o entusiasmo pela carreira que abraçamos.

Esse revigoramento democrático também há de povoar as instituições do Judiciário. As eleições diretas para a administração dos Tribunais e a indicação de representantes eleitos para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) é parte de nossa luta, inclusive em eventual encaminhamento de anteprojeto da nova Loman pelo STF. A vitalidade da associação também depende da certeza de seus filiados de que seus valiosos recursos financeiros estão sendo empregados com parcimônia e transparência, o que passa pela divulgação acessível, constante e contemporânea dos gastos, em especial no tocante a eventos sociais e acadêmicos e à contratação de assessorias especializadas. Não se trata aqui de banir ou demonizar tais despesas, mas de adequá-las criteriosamente às necessidades institucionais externadas pelo corpo de associados.

Outra meta inadiável a ser alcançada é o alargamento dos mecanismos de defesa de nossas prerrogativas, tanto no plano coletivo com gestões permanentes no CNJ, CSJT, Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunais Regionais de Trabalho (TRTs) e Congresso Nacional e, sempre que necessário, a judicialização das questões mais graves como as reiteradas tentativas de comprometimento da independência judicial pela via eufemística da disciplina judiciária, como no plano individual com a intervenção incisiva em todas as situações em que se colocam em xeque as prerrogativas funcionais. Buscaremos ampliar a proteção jurídica do associado, nos casos ocorridos no exercício da jurisdição, não só por intermédio dos atuais mecanismos de patrocínio e assessoramento jurídico, com o objetivo de garantir a defesa jurídica universal e objetiva.

O relacionamento institucional da Anamatra com as diversas instâncias de poder não deve ser contaminado com o envolvimento de seus dirigentes ou ex-dirigentes na administração ou assessoramento dos Tribunais e Conselhos. Não só reputamos inútil tal envolvimento como também nocivo à postura de autonomia e altivez que, como representantes da categoria, se deve manter permanentemente. Daí o solene e explícito compromisso da chapa Nova Anamatra de recusa de qualquer indicação para cargos de confiança, nos Tribunais, durante a gestão e no biênio subsequente.

A Associação não pode furtar-se a participar, em ambiente plural e aberto, de iniciativas de fomento da formação continuada dos magistrados e de difusão social de informações básicas sobre o Direito e a Justiça do Trabalho por meio da valorização e ampliação do Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania.

Sou juiz do Trabalho Substituto da 11ª Região, que compreende os Estados do Amazonas e Roraima. Uma das atividades mais nobres de que participo é a Justiça Itinerante, onde o juiz se aproxima de todos os cidadãos, nos mais distantes rincões, corolário efetivo da dignidade da pessoa humana e do acesso à justiça. A excelência da prestação jurisdicional, em qualquer localidade, é a melhor imagem de nossa carreira e elemento fundamental para a valorização do magistrado.

Colega, você é fundamental para a construção da Nova Anamatra, e ela estará ao seu lado!

# Vice-Presidente



**GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA**  
(Amatra 7/CE)



**SONIA MARIA LACERDA**  
(Amatra 2/SP)

Sendo as diretrizes da Vice-Presidência aquelas mesmas da Presidência, com a missão de dinamizar todos os projetos em curso, a Anamatra Unida aproveita este espaço para apresentar brevemente o histórico dos componentes da chapa quanto a serviços prestados ao movimento associativo. Não se pecará por inexperiência, nem por descompromisso.

Paulo Schmidt foi secretário-geral (2001/2003) e vice-presidente da Anamatra nos períodos de 2003/2005 e 2011/2013. Conselheiro do CNJ na primeira composição (2005/2007), relator do primeiro RI do CNJ. Germano Siqueira é diretor legislativo da Anamatra e já foi diretor de Prerrogativas entre os anos de 2010 e 2011; presidiu a Amatra 7 (CE) em duas gestões, período em que atuou na defesa da saúde dos juizes da região, da ampliação dos quadros do TRT e da primeira instância e da estrutura de trabalho. Noemia Porto foi vice-presidente e é presidente da Amatra 10 (DF e TO) para o biênio 2011-2013. Narbal Fileti foi vice-presidente da Amatra 12 (SC) em cinco gestões, sendo diretor de Formação e Cultura da Anamatra. Raquel Lage é secretária da Amatra 3 (MG), tendo sido diretora social entre 2009/2011 e coordenadora do Departamento de Convênios da mesma entidade entre 2007/2009. Luciana Neves exerceu, na Amatra 1 (RJ), os cargos de 2ª secretária, diretora social adjunta, diretora de apoio administrativo, 2ª vice-presidente e presidente (2007/2009). Guilherme Feliciano, atual presidente da Amatra 15 (Campinas e Região), integrou na Anamatra a Comissão Nacional de Prerrogativas (2003/2005, 2009-2013); a Comissão Legislativa da Anamatra (2003/2005, 2011/2013); a Comissão de Preservação de Competências (2009/2011); e a Comissão Editorial da Revista "Direito e Processo", da Anamatra (2005/2013). Fabrício Nogueira é o atual presidente Amatra 9 (PR), sendo que na Anamatra foi diretor de formação e cultura (2009/2011) e é agora secretário-geral. André Cavalcanti foi diretor da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba (entre 2004 e 2008); presidiu a Amatra 13 (PB) de 2006 e 2010; integrou a Comissão de Direitos Humanos da Anamatra (2009/2011) e é diretor de Eventos e Convênios da Anamatra. Ana Cláudia Scavuzzi é a atual presidente da Amatra 5 (BA). Platon Neto é o atual presidente da Amatra 18 (GO) e integra a Comissão de Prerrogativas da Anamatra. Maria Wilma Gontijo é diretora de Aposentados e Pensionistas da Amatra 1 (RJ) pela 3ª gestão e integra a Comissão que atua junto à diretoria de Prerrogativas da Anamatra. Silvana Abramo integra a Comissão de Prerrogativas da Amatra 2 (SP) e é coordenadora regional do Programa da Anamatra TJC - Trabalho, Justiça e Cidadania. Ainda compõem a chapa, no Conselho Fiscal, os colegas André Luiz Machado, Ivan Tessaro, Adib Salim e Vitor Yamada.

Nada pode ser mais relevante que a atuação associativa dos magistrados trabalhistas para a conquista de sua valorização como agente de modificação do mundo do trabalho, seja no plano material ou processual. E a Anamatra tem papel fundamental nesse percurso, pois é na representação coletiva que adquirimos força e capacidade para empreender as mudanças: desejo de todos. Lamentavelmente, a Anamatra tem perdido espaço, dedicando-se a projetos que nem sempre encontram eco nos associados e cujos resultados sociais são questionáveis.

Atualmente não temos uma política remuneratória clara e digna, não temos uma legislação protetiva do magistrado mais moderna e reconhecadora de direitos e prerrogativas, a interlocução com órgãos da cúpula do Judiciário é meramente protocolar, não há uma atuação na defesa de prerrogativas dos magistrados mais sólida e atuante, há inércia nas proposições e acompanhamentos legislativos de natureza trabalhista e processual, há distanciamento da sociedade civil quanto a soluções mais completas dos graves problemas que afligem o mundo do trabalho. Em suma, continua a Anamatra a olhar de forma acanhada para dentro de si mesma, sem dar respostas ou atuações que honrem sua história. É hora de mudar esse quadro.

Na vice-presidência, nossa missão é colaborar para a formação de uma inteligência estratégica e de atuação da entidade com vistas a buscar os objetivos de (1) resgate da dignidade da Magistratura, com sua efetiva valorização, por meio de uma legislação que reconheça a importância de nossa atividade e estabeleça uma política de remuneração clara, com mecanismos de recuperação de valor dos vencimentos e (2) resgatar e ampliar a discussão democrática visando a atuação legislativa dos direitos relativos ao trabalho e ao processo do trabalho.

No plano interno, a vice-presidência se destaca, junto com toda diretoria, na ampliação do diálogo com os associados, e na abertura da entidade para a transparência e a interação, com forte ênfase na comunicação de todos os aspectos da Anamatra e sua difusão entre magistrados do Trabalho. Essa rede de comunicação e interação fortalecerá a entidade e formará uma base coletiva de ação, que é o terreno de fomento da pró-atividade e da criatividade necessárias a vitória de nossas proposições.

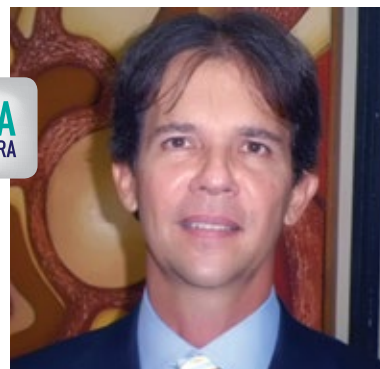
Valorizar o juiz do Trabalho, trazendo-o ao centro do debate, é a essência que permeia todos os integrantes da chapa Nova Anamatra. É hora de cerrar fileiras com todos os associados. Uma Nova Anamatra há muito deixou de ser utopia: impõe que se torne realidade.



# Diretor-Administrativo



**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI** (Amatra 12/SC)



**HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA** (Amatra 13/PB)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria Administrativa, dentre outros:

1. Assessorar na formulação de políticas e na definição de prioridades administrativas da entidade;
2. Programar, coordenar e orientar a execução dos atos de administração interna;
3. Propor a definição de padrões, diretrizes e critérios para racionalizar e simplificar os atos de administração interna, aprimorando as rotinas e buscando maior eficiência administrativa;
4. Exercer a gestão de pessoal, de materiais, de patrimônio e de documentos;
5. Colaborar na contratação de empregados, quando necessário;
6. Estimular e promover a contínua capacitação dos empregados da entidade, melhorando o assessoramento aos diretores;
7. Atuar em conjunto com a Diretoria Financeira nos procedimentos de aquisição de bens e serviços, analisando com critério a relação custo-benefício;
8. Colaborar com as demais diretorias para a consecução das metas políticas insertas no compromisso de campanha e auxiliar as comissões permanentes e provisórias da entidade.

Os processos e a dinâmica das organizações apresentam um ritmo de mudança sem precedente no âmbito da administração. Percebemos o fenômeno em nosso ambiente de trabalho, não apenas em decorrência da ampliação quantitativa de Varas do Trabalho ou da própria estrutura física dos Tribunais, mas a partir da adoção e implantação de novas ferramentas, oriundas de uma política administrativa focada no planejamento estratégico e, operacionalmente, no PJe. Quando transportamos essa ambiência para o nível associativo interno, observamos que a evolução dos conceitos administrativos das organizações públicas e privadas não se aprofundou no âmbito da Anamatra.

Assim, não há notícia da adoção de um planejamento estratégico compartilhado, fruto de um processo decisório calçado na vontade coletiva dos associados. O binômio planejamento-orçamento deveria caminhar junto, em um modelo participativo de tomada de decisões, representando o orçamento a peça técnica hábil a expressar, em programas, atividades e dotações, os destinos da entidade em curto, médio e longo prazo.

Na qualidade de entidade nacional representativa dos magistrados trabalhistas, constituída por recursos materiais e humanos, os procedimentos internos e os recursos humanos devem ser organizados, planejados e controlados, a partir de um modelo científico de gestão.

A ciência da administração evoluiu consideravelmente, lidando com aspectos essenciais do ambiente organizacional, a partir de modelos baseados nos conceitos de qualidade total e reengenharia, dentre outros.

Nesse cenário, pretende-se revisar o vetusto modelo organizacional vigente, buscando aplicar à organização conceitos de uma estrutura administrativa moderna, eficaz, efetiva e eficiente, além de implicar em significativa redução dos custos administrativos.

É a proposta que a Nova Anamatra pretende implantar, consubstanciando o seu eixo de atuação com ênfase nas seguintes metas, dentre outras que serão adotadas a partir de um conhecimento mais próximo da realidade administrativa interna da entidade:

- a) Otimizar os mecanismos de sinergia intrainstitucional, estabelecendo uma vinculação entre os setores internos da entidade;
- b) racionalizar os fluxos de gestão;
- c) avaliar a política de recursos humanos, objetivando a redução de custos;
- d) aprimorar os sistemas contábeis e administrativos, almejando maior transparência dos sistemas;
- e) efetivar uma política de capacitação de recursos humanos;
- f) idealizar o planejamento estratégico compartilhado da entidade, a partir dos associados e das Amatras.



# Diretor-Financeiro



**RAQUEL FERNANDES LAGE**  
(Amatra 3/MG)



**CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA**  
(Amatra 5/BA)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria Financeira, dentre outros:

1. Envidar todos os esforços para a realização do objetivo estatutário da Anamatra, de forma que continue a desenvolver projetos que promovam o prestígio da Justiça do Trabalho perante todos os setores da sociedade, a valorização do Judiciário Trabalhista e a defesa das prerrogativas da Magistratura do Trabalho, sem prejuízo de sua integridade financeira.
2. Controlar de forma planejada e razoável as despesas e receitas da Associação, zelando com responsabilidade pela melhor manutenção do patrimônio coletivo.
3. Manter vigilância para que os projetos da Anamatra que necessitem de aporte financeiro externo sejam submetidos a rígido controle ético, observada a peculiaridade da atividade exercida por seus associados.
4. Promover a divulgação do balanço contábil da entidade de forma assídua, clara e acessível aos associados, mantendo a transparência na condução das finanças da entidade.
5. Levar ao debate aberto, com todos os associados (inclusive por meio eletrônico), as despesas extraordinárias que vierem a ser cogitadas, franqueando-lhes a possibilidade de decidir por outros gastos.

O início de qualquer gestão financeira passa, necessariamente, pela apuração detalhada de todos os bens, receitas e despesas correntes da entidade, bem assim pela imediata análise de conformidade dos gastos históricos com os fins associativos. Definir o que a Anamatra recebe, quais os bens possui, quanto gasta e como gasta, constitui o trabalho inicial a ser realizado.

A transparência irrestrita e a comunicação imediata, independentemente de provocação, de todos os levantamentos iniciais serão comunicados aos associados, bem como serão instados a se manifestar, permanentemente, sobre a gestão financeira da entidade.

A autorização de despesas em eventos dependerá, sempre, da perfeita afinidade com os fins institucionais e o efetivo aproveitamento pelos associados. Toda e qualquer contratação pela Associação estará sujeita a processo de escolha em que haja cotação perante um mínimo de três fornecedores.

A organização de todos os trabalhos, eventos e reuniões, por qualquer das diretorias, deverá priorizar a redução dos custos com passagens aéreas, hotel e locomoção dos diretores, associados e convidados. Será feito um estudo, pela diretoria financeira, dos eventos realizados, a fim de aferir a relação entre o dispêndio da associação e o número de associados inscritos.

Os diretores deverão se valer dos meios virtuais para debates e deliberações, quando possível, (em 2012, por exemplo, o gasto com deslocamento alcançou R\$640.544,06). Todas as informações financeiras serão dadas de forma totalmente especificada, não sendo admissível a menção genérica como ainda ocorre no nosso balancete mensal, a exemplo das contas "outras despesas c/publicidades" e "outras despesas com assessorias" (acaso haja óbice técnico-contábil ou de qualquer outra natureza à especificação ora indicada haverá anexo ao balancete ou publicação, no espaço reservado ao associado, discriminando item por item todas as despesas).

O diretor Financeiro sujeitará ao Conselho Fiscal não só os documentos a que está obrigado estatutariamente, mas também todos e quaisquer informes relacionados à gestão financeira da entidade.

O tratamento das finanças da Anamatra buscará elevar as sobras com o intuito de permitir o resguardo da saúde financeira da entidade e da capacidade de atender prontamente todas as necessidades da magistratura.

Transparência absoluta e irrestrita quanto a todos os gastos realizados, participação dos associados na gestão financeira da entidade e estrita vinculação da destinação dos recursos aos fins estatutários formarão a base de atuação da Diretoria Financeira da Nova Anamatra.

# Diretor de Comunicação



**LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEREIRA DAS NEVES** (Amatra 1/RJ)



**NOVA ANAMATRA**

**SAULO MARINHO MOTA** (Amatra 8/PA e AP)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Comunicação, dentre outros:

1. Aprimorar os mecanismos de comunicação já utilizados, para que a Associação mantenha os associados sempre informados: das suas decisões, das suas manifestações públicas, dos eventos, dos debates travados em diversos fóruns, das posturas adotadas sobre os temas de interesse da sociedade e do mundo do trabalho, da atuação das suas diversas diretorias;
2. Receber e encaminhar à Diretoria a participação construtiva dos associados: com sugestões, críticas, propostas de temas, propostas de atuação específica e da estratégia a ser seguida em questões institucionais, tudo de forma transparente e o mais célere possível;
3. Manter e ampliar a comunicação externa de forma a evidenciar a posição da entidade nacional e dos juízes do Trabalho acerca de todos os assuntos politicamente relevantes à sociedade, buscando divulgá-la na mídia de modo habitual, através de inserções, publicações periódicas e aprofundamento dos convênios firmados;
4. Impulsionar campanhas nos Estados, com apoio das Amatras, que permitam à sociedade ter conhecimento do funcionamento da Justiça do Trabalho e da atividade do juiz, mantendo a política de romper o isolamento do Judiciário;
5. Intensificar e aprimorar, juntamente com a Diretoria de Informática, o uso de plataformas das redes sociais e a prática de boletins eletrônicos com informações rápidas, de modo a manter o associado conectado com a dinâmica e o cotidiano associativos.

Colegas, propomos uma estratégia de comunicação ancorada em alguns valores, dentre os quais os da pluralidade, transparência e participação. A adoção desses valores está matizada em necessária abertura para a construção coletiva, não se consubstanciando em caderno de proposições fechadas e inalteráveis.

Primeiramente, é preciso destacar que a comunicação das ações da Anamatra ocorre em diferentes auditórios, aqui resumidos em auditórios externo e interno. No primeiro, basicamente, temos a relação magistrados – sociedade, enquanto no segundo temos a relação magistrado – magistrado. Dentro do auditório externo, por exemplo, é de suma importância que a Anamatra bem conheça os seus interlocutores, propondo-se, pois, dentro de um plano estratégico de comunicação, a fim de identificar, previamente, seus hábitos, motivações e interesses. A partir da identificação das características peculiares do interlocutor, tornar-se-á possível caracterizar a maneira mais adequada de efetivar a comunicação.

Quanto ao público interno, propomos, como parâmetro norteador da estratégia comunicativa, o princípio da transparência total dos atos da diretoria.

Somente com a prévia e plena consciência das dificuldades que se apresentam cotidianamente aos representantes da categoria, poderão os associados colaborar efetivamente com ideias e propostas, resultando em maior aproveitamento da nossa qualificada plateia (pluralidade, transparência e participação).

Postas estas considerações, propomos:

- a) Implementação de planejamento estratégico de comunicação para a Anamatra;
- b) Ampliação dos instrumentos de comunicação, para que todos os associados sejam alcançados;
- c) Transmissão de todas as reuniões de diretoria e do Conselho de Representantes por canal fechado da Anamatra apenas aos associados, articulando-se a medida em calendário prévio a ser deliberado com a participação do Conselho de Representantes e das Amatras;
- d) Criação, junto com a Diretoria de Informática, do “espaço comunicativo temático do associado”. Tal espaço funcionará em ambiente virtual de maneira permanente, sendo organizado por tópicos do interesse da categoria (ATS, política remuneratória – medidas, Loman, auxílio-moradia, ouvidoria entre outros). Para cada tópico, o moderador ficará incumbido de catalogar as ideias e propostas, enviando relatórios periódicos às respectivas diretorias, a fim de colocar em pauta para a categoria, nos termos estatutários, para efetiva atuação, com permanente resposta ao associado acerca dos encaminhamentos.

O associado necessita de canais de comunicação ágeis, práticos e acessíveis.

# Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos



**GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**  
(Amatra 15/Campinas e Região)



**RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA**  
(Amatra 18/GO)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, dentre outros:

1. Defesa intransigente dos direitos e das prerrogativas dos juízes do Trabalho, notadamente quanto aos seguintes predicamentos da Magistratura: (a) independência (orçamentária, administrativa, técnica); (b) dignidade; (c) autoridade; (d) direitos e interesses coletivos dos juízes; 2. Luta pela “desmilitarização” do Poder Judiciário, combatendo discursos e medidas que proponham hierarquização ou disciplina judiciária, nos planos funcional e formativo. E, nesse particular: (a) propor a revisão de atos e recomendações que prevejam pautas, prazos ou frequências que violentem a independência e a autonomia do juiz, ou que desconsiderem a infraestrutura disponível, ou ainda que decorram de interpretações da legislação material ou processual, reservadas que estão aos juízes naturais das causas; (b) propor a revisão da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), notadamente quanto à previsão de avaliações qualitativas baseadas em observação de súmulas e afins; 3. Gestões para a revisão da política de metas do CNJ, priorizando metas estruturais e de qualidade de vida e relativizando eventuais metas de produtividade; 4. Gestões para a preservação e otimização dos direitos previdenciários dos juízes, em regime especial, com estratégias tendentes a obter decisões favoráveis nas ADI's, especialmente quanto ao regime restritivo da Funpresp-Jud; 5. Seguir com o acompanhamento da tramitação dos processos administrativos disciplinares instaurados em detrimento de juízes, de modo a lhes assegurar: (a) no plano processual, o respeito aos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da motivação e do juiz natural administrativo em todas as fases do procedimento; (b) no plano material, o respeito aos direitos e prerrogativas materiais dos juízes e, bem assim, aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da presunção de inocência no âmbito administrativo; 6. Ampliação e empoderamento da Comissão de Prerrogativas, de caráter federativo, com membros permanentes e membros rotativos por região; 7. Promoção de encontros nacionais de diretores de prerrogativas para catalogação de boas práticas associativas na defesa dos direitos e prerrogativas e para uniformização de procedimentos; 8. Promoção das “caravanas nacionais de prerrogativas”, visitando os 24 regionais para discutir os problemas e as tensões locais em tema de prerrogativas; 9. Preservação das prerrogativas judiciais no contexto da implantação do PJe; 10. Criação de um fundo associativo para as despesas na defesa das prerrogativas de juízes, sem aumento de contribuição.

Propostas da Diretoria de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos para o associado:

1. Criação do “Ouvidor de Prerrogativas” com uma linha telefônica, e-mail específicos e espaço próprio no portal da Anamatra, observando sigilo, presunção de inocência, princípio da ampla defesa e o total apoio à universalidade dos associados; 2. Criação de agendas específicas para cuidar de prerrogativas de desembargadores, juízes titulares, juízes substitutos e aposentados. Nesse contexto, discernir linha de ação, prioridade e especialidade em situações específicas para mulheres (v.g. grande prole, restrições de gênero), que envolvam risco de vida, adoecimento e outras condições particulares, seja nas relações intra ou exo-institucionais; 3. Criação do “Ombudsman” - serviço direcionado a ouvir o associado quanto a sugestões ou reclamações acerca da atuação da própria Anamatra; 4. Elaboração com as demais diretorias do Plano de Ações para atuação perante o STF, CNJ, CSJT, TST e TRTs, e Órgãos do Governo Federal e Internacionais, na busca de recomposição remuneratória, regulamentação da carreira, seleção, promoção, acesso, vitaliciamento e avaliação de magistrados, acompanhamento do Estatuto da Magistratura, implantação da simetria e da Resolução 63 do CSJT, adequação e funcionalidade do PJe e outros - priorizando mecanismos de pressão técnico-profissionais, observando a disciplina de ouvir sempre o associado e fazer prevalecer o soberano interesse da categoria; 5. Busca da adequação da distribuição da carga e avaliação estatística - do trabalho do magistrado, com o fim de alcançar critérios justos, razoáveis e que não tenham impacto prejudicial na saúde e carreira; 6. Estudo e criação de Plano de Segurança do Magistrado, seguindo orientação profissionalizada; 7. Em parceria com as Diretorias Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria de Eventos, Diretoria de Assuntos Legislativos, emitir Parecer sobre viabilidade de renegociação, eliminação, redução e/ou substituição de despesas com publicações, divulgações, financiamento de eventos ou interesse de outras entidades, e gastos com assessorias jurídica, comunicação, contábil, informática, parlamentar, web design e outras despesas de assessorias ou outras detectadas por auditoria, para subsidiar decisão da assembléia, com o fim de providenciar rubrica no orçamento para adoção de novos projetos de interesse da categoria; 8. Descentralização da atuação da Diretoria, com representantes nos 24 regionais, visando estimular a formação de novas lideranças, contextualizar o trabalho e redução de gastos, verificando-se a oportunidade e conveniência da Amatra local e associado.

# Diretor de Assuntos Legislativos



**FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA** (Amatra 9/PR)



**FABIANO COELHO DE SOUZA** (Amatra 18/GO)

## DIRETRIZES GERAIS DE TRABALHO

Constituem-se programa de trabalho específico da Diretoria de Assuntos Legislativos, dentre outros:

1. Meta prioritária. Intensificar a mobilização para o restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), contemplando inclusive os aposentados, como importante mecanismo de valorização da carreira;
2. Acompanhar os debates sobre a proposta da nova Loman; defender as propostas apresentadas pela Anamatra, com atuação determinante perante o Parlamento, caso a proposta seja enviada; resguardar a independência e valorizar a Magistratura no novo Estatuto;
3. Diante do atual estágio de estagnação da carreira, propor um debate nacional sobre alternativas legislativas que assegurem seu maior fluxo (dinâmica de movimentação), seja na ampliação das estruturas, seja na adoção de outras possibilidades institucionais em que possamos repensar o trabalho do magistrado. O debate será iniciado em seminários regionais e nacionais, e aprofundado em linha específica de teses e comissões no Conamat, para legitimação das propostas legislativas sobre o tema;
4. Ampliar a agenda de atuação da Anamatra, com mobilização para a aprovação da PEC do Trabalho Escravo em atuação conjunta com a Diretoria de Direitos Humanos;
5. Trabalhar de forma incisiva para aprovação na Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda Constitucional que revoga a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados;
6. Elaborar estudos e iniciar discussões com outros atores políticos para ampliar o raio de exigência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de forma a colaborar com a efetividade da legislação trabalhista e reduzir o estoque de processos de execução na Justiça do Trabalho, tomando como ponto de partida o sucesso da Lei 12.440/11, cujo texto do projeto foi sugestão da Anamatra;
7. Defender de forma intransigente o Direito do Trabalho e a Justiça do Trabalho, reforçando a posição da Anamatra contrária à precarização das relações de trabalho, dialogando com o Parlamento e demais operadores políticos e sociais, a fim de evitar a aprovação de projetos que resultem em retrocesso social da legislação do trabalho;
8. Buscar atuação conjunta de entidades coirmãs no trato de assunto de interesse comum;
9. Manter permanente iniciativa por meio hábil para suprimir a interferência do Poder Executivo na escolha de magistrados para os Tribunais;
10. Acompanhar sem descansa a tramitação as matérias legislativas que dizem respeito à Reforma do Judiciário;
11. Reformular a estrutura da Comissão Legislativa da Anamatra, por regiões geográficas e/ou matéria, no sentido de conduzir as demandas associativas de forma mais próxima aos parlamentares, objetivando maior efetividade nas ações desenvolvidas.

A magistratura vive momento crítico de desvalorização da carreira e afrontas à independência do Judiciário. Urge priorizar a política remuneratória dos juízes: recomposição dos subsídios, retorno do ATS, paridade com os membros do MP, indenização de perdas inflacionárias e recebimento de passivos, sempre com isonomia entre as regiões e entre ativos e aposentados. Vamos debater o novo Estatuto da Magistratura, para modernizar e democratizar a Justiça, estruturar a carreira, fixar melhores condições de trabalho e preservar as prerrogativas dos magistrados.

Acompanharemos os projetos de criação de cargos e Varas nos Tribunais, contemplando recursos materiais e humanos para o bom funcionamento dos órgãos.

Incentivaremos a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, sempre acompanhada de proporcional ampliação da estrutura material, autonomia dos Tribunais na escolha e promoção dos juízes de 2º grau.

Após intensos debates em todo o Brasil, formularemos anteprojeto de lei de procedimento trabalhista, centrado nas seguintes premissas: conciliar informalidade e celeridade com o processo eletrônico; racionalizar os recursos; celeridade e efetividade à execução; acesso à justiça e duração razoável do processo; impor medidas de desestímulo às práticas empresariais de descumprimento reiterado da legislação trabalhista.

Lutaremos pelo redesenho institucional do CNJ e do CSJT, defendendo a eleição direta para a representação de 1ª e 2º graus.

Nos Regionais, apoiaremos as Amatras na obtenção do direito a voz e informação prévia das pautas administrativas.

Dialogaremos sobre os temas de nosso interesse com o Congresso Nacional, Tribunais Superiores, Poder Executivo e sociedade civil, sempre com o envolvimento e apoio das Amatras.

Realizaremos cursos sobre processo legislativo e orçamento, e formaremos na Diretoria Legislativa três Comissões Temáticas: Política Remuneratória, Estrutura da Carreira e dos Tribunais; Direito do Trabalho; Processo do Trabalho.

Atuaremos em favor do pleno emprego e do trabalho decente, contra a terceirização, pela liberdade sindical, não-discriminação, abolição do trabalho forçado e infantil, incremento do mercado de trabalho das mulheres, abordagem sobre Direitos Sociais nos currículos escolares, proteção à saúde e à segurança do trabalhador e por mais justiça social no campo.

Vamos cooperar com a OIT, produzindo relatórios independentes sobre a aplicação das convenções já ratificadas pelo Brasil.

Trabalho, diálogo e participação dos colegas, buscando o melhor para a Justiça do Trabalho, para os juízes do Trabalho e para a sociedade brasileira. É o compromisso da Nova Anamatra.

# Diretor de Formação e Cultura



**ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI**  
(Amatra 13/PB)



**GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS**  
(Amatra 3/MG)

O trabalho da Diretoria de Formação e Cultura será voltado à capacitação dos magistrados do Trabalho, com especial ênfase à formação continuada, fomentando, para tanto, o debate acerca da democratização da estrutura e das atividades das escolas judiciais e associativas, assim como dos conteúdos dos cursos por elas promovidos. O trabalho será ainda voltado para o enriquecimento dos eventos científicos promovidos pela Anamatra, de modo que eles possam atender aos reclamos e necessidades dos associados, com especial enfoque ao Conamat.

O Conamat, como se sabe, é o órgão máximo de deliberação, nos termos do estatuto da entidade, e que traduz a vontade política do coletivo. Assim foi feito na 16ª edição do evento, em João Pessoa (PB), em maio de 2012, quando nos voltamos à discussão de assuntos prioritários para a carreira, dentre os quais a preocupação com a saúde do magistrado e as suas condições de trabalho na nova perspectiva do processo eletrônico. Buscar-se-á, porém, democratizar o acesso às instâncias deliberativas do Conamat, inclusive por meio eletrônico.

As linhas temáticas de atuação dos Conamats têm buscado ser uma resposta aos reclamos dos associados que pedem um olhar mais voltado para os nossos problemas mais graves e um afastamento dos temas mais teóricos. Assim pretendemos continuar, porque o Conamat se constitui num evento eminentemente político e ao qual os associados comparecem com o claro intuito de promover as mudanças mais significativas no perfil da entidade associativa, o que ocorre no momento da inscrição e votação das teses.

Também constitui preocupação da nossa chapa a evolução da jurisprudência, fruto do amadurecimento e do debate dos juízes, sem as amarras impostas pela disciplina judiciária. A necessidade de revisão de alguns entendimentos poderá ser resultado do acúmulo de críticas e estudos demonstrados em evento a ser realizado com este fim, tal como já feito pela Anamatra em 2009.

A já citada formação inicial e continuada dos magistrados, ademais, tem prioridade sobre todos os demais temas, porquanto dela resulta o bom (ou mau) juiz. É necessário implementar um processo de democratização nas escolas judiciais, de modo que os juízes, por meio de suas entidades representativas, possam influir no processo decisório e na elaboração do conteúdo programático dos cursos que realizam. Buscar-se-á uma mudança no perfil dessas escolas para termos, de fato, formação voltada à reflexão e à pesquisa, estimulando o comportamento investigativo e o debate sobre temas mais controvertidos.

A formação da magistratura consta no item 9 da declaração dos "Princípios Básicos Relativos à Independência da Magistratura" editados pela ONU em 1985 e é uma das formas de tornar efetiva a garantia estampada entre os Direitos Humanos relativos à Administração da Justiça.

Além da luta por uma formação institucional de qualidade e acessível a todos, pretende-se realizar atividades de formação que ampliem a inserção político-institucional da categoria, a exemplo de um ciclo nacional de debates sobre Democracia, Judiciário e Republicanismo, a ser concebido de forma participativa, como uma das ações prioritárias da Diretoria.

Em parceria com as Diretorias de Prerrogativas e de Assuntos Legislativos, serão acompanhadas todas as iniciativas de regulação sobre recrutamento, seleção, vitaliciamento, formação, aperfeiçoamento, acesso e promoção de magistrados do Trabalho perante os Conselhos Nacionais, Tribunais Superiores, Enamat, Poder Legislativo e Executivo.

É preciso combater propostas de seleção que envolvam investigações da vida privada do magistrado e exames psicotécnicos sem parâmetros claros e com violação ao princípio da legalidade. Além disso, é necessário regular o vitaliciamento considerando seu papel formativo e diferenciando os papéis da Corregedoria e das Escolas Judiciais.

Quanto às atividades culturais e políticas, o Conamat discutirá propostas alternativas de gestão do judiciário, das condições de trabalho e das garantias da carreira.

A Diretoria cuidará, em parceria com a de Eventos e Convênios, da revisão de todos os convênios mantidos para fins de formação, tendo em vista a qualidade dos cursos oferecidos e a titulação passível de reconhecimento, além de propor outros, como os voltados para o estudo de línguas estrangeiras dentro e fora do país.

No plano de ação social, continuará a desenvolver o Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania.

O Prêmio Anamatra de Direitos Humanos será revisado com a Diretoria respectiva, e destacará a divulgação do trabalho dos premiados, além de ser feita a I Jornada Nacional de Direitos Humanos da Anamatra para discussão da prática de direitos humanos no país.

A publicação de livros será voltada, no biênio, para a gestão do judiciário, a partir de uma proposta que analise os problemas de acesso à justiça, da origem da litigiosidade de massas e das medidas alternativas para solução dos problemas, bem como trate dos temas vinculados à carreira que possam subsidiar as discussões de um novo estatuto da magistratura e as lutas por melhores condições estruturais, de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

# Diretor de Eventos e Convênios



**ANA CLÁUDIA SCAVUZZI MAGNO BAPTISTA** (Amatra 5/BA)



**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR** (Amatra 7/CE)

## DIRETRIZES GERAIS DE TRABALHO

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Eventos e Convênios, dentre outros:

1. Dar continuidade à realização dos tradicionais eventos da Anamatra, a saber: Conamat, Jogos Nacionais, Encontro Nacional dos Aposentados, Congresso Internacional e Festa de Confraternização, todos em sua periodicidade já definida pelo Conselho de Representantes;
2. Apoiar e auxiliar a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos no aperfeiçoamento do "Prêmio Anamatra de Direitos Humanos";
3. Organizar e divulgar calendário anual, do qual constem os eventos a serem promovidos e/ou apoiados pela Anamatra, com antecedência suficiente ao planejamento dos interessados em deles participar;
4. Reunir dados e informações sobre os eventos regionais promovidos pelas Amatras, de modo a viabilizar sua ampla divulgação em todos os meios de comunicação da Anamatra;
5. Apoiar os eventos regionais realizados pelas Amatras em todas as temáticas, no que consiste à divulgação e, quando possível, à logística, obtenção de patrocínios e apoio financeiro, com especial ênfase àqueles que visem a propiciar a discussão sobre temas caros à Magistratura do Trabalho, bem como a divulgar o Direito do Trabalho e a Justiça do Trabalho e, por fim, a estimular o debate na sociedade sobre assuntos que requeiram o engajamento de todos os juízes do Trabalho (combate ao trabalho infantil, trabalho escravo etc.);
6. Atuar em conjunto com as demais diretorias conferindo suporte a todos os eventos, encontros, colóquios, simpósios, reuniões, etc. que visem a aprimorar as atividades que estejam a elas afetas;
7. Propor, organizar e realizar Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho voltado à discussão de questões relativas à qualidade de vida, com a participação de profissionais de diversas áreas, visando à troca de experiências e à apresentação de propostas a serem levadas aos Conselhos Superiores com o intuito de serem adotadas providências que evitem o estresse e a doença profissional decorrentes das deficiências de estrutura e da má organização dos serviços judiciários;
8. Estabelecer parcerias com as Amatras visando à reprodução, nas respectivas regiões, dos diversos cursos realizados pela Anamatra voltados à capacitação dos magistrados em áreas como orçamento, técnica legislativa, dentre outros, de modo a reproduzir os conhecimentos em tais áreas com proveito para toda a Magistratura;
9. Realizar campanha e evento em defesa da valorização da carreira da Magistratura, expondo as boas práticas, o comprometimento institucional e os resultados alcançados pela Justiça do Trabalho, buscando, para tanto, estreitar a comunicação com setores da sociedade civil.

A Diretoria de Eventos e Convênios da Chapa Nova Anamatra terá por objetivo a união por meio de realização de confraternizações, festas, congressos e seminários, centrada na aproximação de todos os magistrados trabalhistas do País.

Em parceria com a Amatra anfitriã, emvidaremos esforços para que o próximo Conamat seja realizado com o necessário conforto, procurando antecipar convênios, convites e contratações, a fim de aprimorar a excelência do evento, minorando os custos, na medida do possível.

Vamos também inserir Encontros Nacionais de Qualidade de Vida, com o simples e importante objetivo de trazer cursos sobre saúde e controle do estresse, inserindo atividades direcionadas ao bem estar e orientadas por profissionais especializados em conter os efeitos do trabalho na saúde do juiz.

Vamos incentivar e aprimorar o Encontro de Magistrados Aposentados, elaborando exposições sobre a cultura regional do local escolhido, e trazendo espaço para a exibição de obras criadas pelos próprios associados e de artistas locais.

Estimularemos, nesses eventos, a realização de oficinas de arte, cursos e campeonatos de dança, e criaremos espaço para a apresentação dos magistrados que cantam e tocam instrumentos musicais ou que queiram mostrar seus talentos artísticos.

Ademais, estimularemos a participação dos aposentados em todos os eventos associativos, sugeridos pelos próprios aposentados, a fim de manter importante ligação entre aposentados e juízes em atividade.

Concentraremos nossos esforços em ampliar os convênios, acordos, intercâmbios com associações, Tribunais, livrarias, órgãos públicos, entidades de classe e/ou instituições de notória respeitabilidade, inclusive do exterior, bem como nossos convênios com Universidades Públicas ou Privadas.

Para estimular os cuidados com a saúde, a atividade esportiva e a participação nos jogos nacionais, a Chapa Nova Anamatra promoverá ampla campanha de convencimento e publicidade para que nossos colegas compreendam a importância do esporte e também a importância da confraternização que envolve essas ocasiões.

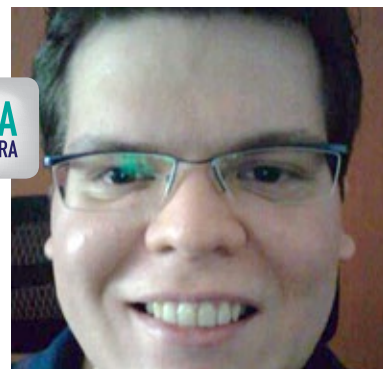
Vamos apresentar a sugestão de inclusão de novas modalidades esportivas, a criação de faixa etária para estimular a presença de colegas de todas as idades e estimular a participação efetiva de todas as Amatras.

É preciso ressaltar que o espírito dos Jogos Nacionais da Anamatra colima, por meio do desporto, o conagraçamento fraterno e respeitoso entre as delegações, sendo compromisso da Chapa Nova Anamatra, preservar a lhanza e a ética entre os competidores, durante todas as etapas e em todas as modalidades.

# Diretor de Informática



**PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO**  
(Amatra 18/GO)



**NOVA**  
ANAMATRA

**MAURÍCIO BEARZOTTI DE SOUZA**  
(Amatra 15/Campinas e Região)

No âmbito da Diretoria de Informática, pretendemos colaborar com as demais áreas no que se refere aos recursos tecnológicos e computacionais da entidade, bem como em relação às informações a serem transmitidas pelos meios informáticos.

Buscaremos contribuir para ampliar a comunicação geral e entre associados, disponibilizando informações relevantes por meio da lista privativa de *e-mails* com boletins periódicos, e também pelo portal da Anamatra na *internet* com notícias atualizadas.

Faremos a inserção da Anamatra nas mais diversas redes sociais, buscando o fortalecimento da imagem da nossa entidade nacional e cooperando para a integração global da Associação e para a interação interna e com a sociedade.

Trabalharemos para aumentar o acesso dos associados aos documentos comuns da Anamatra, assim como para otimizar a transmissão de informações internas por meio dos diversos programas e aplicativos que permitem a computação em nuvens e quaisquer outros sistemas seguros disponíveis.

Também nos colocaremos à disposição dos colegas para eventuais auxílios na utilização de equipamentos de informática, estimulando sempre o uso de ferramentas tecnológicas.

Incentivaremos, ainda, por meio das Amatras, o ingresso de associados não cadastrados na lista privativa de discussão nacional, entendendo esta como ferramenta democrática de interação, debate e, notadamente, de troca de experiências entre as Regiões sobre os diversos assuntos de interesse dos magistrados do Trabalho.

No âmbito administrativo interno, manteremos atualizados os equipamentos, os programas e os sistemas de segurança que guarnecem os arquivos eletrônicos e as mídias da entidade, intendendo lograr maior economia e praticidade no uso dos recursos.

Além disso, defenderemos as posições dos magistrados no que for atinente à implantação do processo eletrônico no âmbito judicial e na seara legislativa pertinente, inclusive perante os Conselhos, os Tribunais, o Poder Executivo e o Congresso Nacional, ouvindo sempre os colegas nos fóruns competentes.

Realizaremos ainda eventos de integração dos *magisnautas*, em conjunto com a Diretoria de Eventos e Convênios, e também aproveitando os eventos já existentes.

Por fim, e não menos importante, cuidaremos com dedicação e afincos das listas privativas de *e-mails*, efetivando as solicitações dos associados com a rapidez necessária, e realizando tudo mais que for preciso para o melhor desempenho possível desta pasta.

1) Acompanhar o funcionamento da lista nacional de e-mail's e estimular, permanentemente, a participação de todos os associados, incluindo debates periódicos sobre temas específicos;

\* estudar a criação de filtros, com o objetivo de evitar evasão de mensagens da lista;

2) Acompanhar a implantação do Processo Judicial Eletrônico e propor debates, isoladamente ou em conjunto com outras diretorias, com vistas a buscar soluções para aprimorar a efetividade do sistema, sempre tendo como referencial, também, a saúde do magistrado;

\* criar banco de dados, destinado ao associado, de alimentação contínua (dúvidas mais comuns, respostas a questionamentos enviados à Associação Nacional, diretamente ou via Amatra etc.), que dentre outros conteúdos, oferecerá uma compilação de técnicas utilizadas no enfrentamento das dificuldades cotidianas por quem já opera o sistema;

\* realizar gestões junto aos conselhos e tribunais no sentido de consultar os destinatários das alterações relativas ao PJe e similares sobre interesse na respectiva experimentação, constituindo o voluntariado critério objetivo de seleção ou preferência na definição de unidades judiciárias;

\* sobre o sistema de gravação de audiências, estudar técnicas que facilitem o aproveitamento do arquivo (indexação, localizadores sonoros de palavras, canais de captação de áudio adequados para todos os participantes da audiência etc.), utilizando o fruto desse estudo em gestões junto aos Tribunais e Conselhos e auxiliando os associados;

3) Manter e aprimorar a página web da Anamatra, fornecendo de forma clara e objetiva informações do interesse dos magistrados;

\* permitir o acesso ao inteiro teor das reuniões da Diretoria e do Conselho de Representantes, disponibilizando as atas e permitindo que sejam assistidas (transmissão ao vivo ou por arquivos de vídeo que poderão ser acessados pelo associado);

4) Ampliar a divulgação das informações da Anamatra por meio das principais redes sociais em parceria com a Diretoria de Comunicação Social;

5) Divulgar informações acerca das novas tecnologias e seu uso na esfera judicial por meio dos espaços associativos de comunicação;

6) Exigir e cobrar dos Tribunais o fornecimento gratuito de ferramentas e equipamentos, de última geração e sempre em conformidade absoluta com a ergonomia, com o fim de facilitar o trabalho do magistrado;

7) Disponibilizar meio virtual adequado para as votações e deliberações diretas pelos associados.

# Diretor de Aposentados



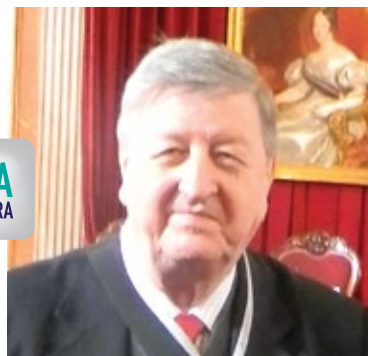
**MARIA WILMA DE MACEDO GONTIJO**  
(Amatra 1/RJ)

Pretendemos, na Diretoria de Aposentados, prosseguir na luta travada na gestão de Cristina Valero e na atual gestão de Terezinha Kineipp, não apenas pela objetividade e utilidade de suas propostas, como porque nem todas as metas foram atingidas, isto pela dificuldade encontrada dentre integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo para que conheçam, compreendam e solucionem legislativamente nossos problemas, não apenas, mas, sobretudo, financeiros. Ademais, há barreiras até o momento de difícil transposição para que o Judiciário seja visto e respeitado como um dos Poderes da República Federativa do Brasil, com todos os corolários daí advindos: remuneração condigna dos membros desse Poder, em atividade ou após a aposentadoria; condições mais humanas de trabalho para que diminua o contingente de magistrados que se ausentam em licença para tratamento da própria saúde ou se aposentam, não poucos por doenças graves, com prováveis dificuldades financeiras para suportar os gastos extraordinários que os proventos “congelados” já não suportam.

Pretendemos manter permanente entrosamento com a Diretoria de Assuntos Legislativos, a fim de também acompanharmos os trâmites de vários Projetos de Emendas à Constituição e de Leis Ordinárias de interesse dos magistrados aposentados. Projetos infelizmente barrados pelo Executivo em nome de dificuldades econômicas internas, até como, segundo suas autoridades, reflexo da crise econômica mundial. Mas somos persistentes e com nosso trabalho em conjunto, da Anamatra e das Amatras de todo esse nosso Brasil, transporemos essas barreiras e haveremos de conseguir a isenção da contribuição previdenciária de 11% para os aposentados, objeto da PEC 505/2010; o restabelecimento da progressão individual pelo tempo de serviço - o ATS -, inclusive para os aposentados. E muito mais.

Hercúlea é a luta da Diretoria de Aposentados da Anamatra para o próximo biênio? Sim, sem dúvida! Mas nossa experiência anterior será de grande valia para a consecução do nosso objetivo: levar o magistrado aposentado ao patamar de dignidade que merece e lutar contra o aviltamento dos proventos de sua aposentadoria após anos de contribuição para a previdência (para, no final, ser ainda obrigado a contribuir para uma previdência inoperante, sem a contrapartida de outro benefício além daquele a que já fez jus).

A integração dos aposentados na vida associativa, por vários meios e em inúmeros campos de atividade, tampouco será esquecida. Papel importante nessa integração será o da comunicação permanente com os associados, muito mais para ouvir. Ouvir para atuar, de forma eficaz, em prol de todos.



**GENESIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO**  
(Amatra 15/Campinas e Região)

Ao defender minha candidatura a Diretoria dos Aposentados, quero deixar registrado meu apreço e consideração aos colegas que participam do movimento associativo, focados no interesse da nossa categoria, sem distinção de cor, idade, sexo e grau de jurisdição, promovendo a união e a solidariedade entre todos. Somos juizes, desde que tomamos posse na primeira investidura, até a hora de nossa morte. Por isso sempre afirmei, e continuo afirmando, não existir ex-juiz; somos vitalícios. E esta sempre foi a bandeira que tenho desfraldado desde quando, ainda juiz substituto, como diretor da então Associação dos Juizes do Trabalho da 2ª Região, participei da fundação de nossa Anamatra, em 1.977.

Eis as questões que reputo as mais relevantes e que resolvi destacar em nosso programa da Diretoria dos Aposentados (2013/15), sem descuidar de prosseguir com aqueles em execução, pela atual diretoria, e que devam ser mantidos e ampliados:

1. Divulgar, debater e defender propostas pela valorização da magistratura inativa (aposentados), com a restauração plena das garantias constitucionais da isonomia de tratamento e paridade integral de vencimentos (e.g. PEC 46/06 – Senado –, que defere proventos integrais; e PEC 21/09 – Senado – que restabelece o adicional por tempo de serviço);
2. Participar das discussões sobre a Loman, apresentando sugestões, emendas e substitutivos, quer para a elaboração da proposta da Comissão encarregada do Anteprojeto, quer quando de sua discussão e trâmites no Congresso;
3. Promover os atos necessários para a coleta de dados, informes e documentos necessários a propositura de ação judicial para a obtenção da declaração de imunidade quanto aos descontos da previdência em relação aos vencimentos, primeiro, daqueles aposentados em data anterior a 05/08/1988, e em segundo lugar, de todos os demais aposentados, em razão da não autoaplicabilidade do artigo 40, da CF, aos magistrados, enquanto não regulamentado pela Loman;
4. Propugnar, sucessivamente, pela efetiva aprovação da PEC 555, que extingue gradativamente a contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (pronta para votação plenária) agindo coletiva ou individualmente junto aos congressistas, para que seja colocada em pauta o quanto antes;
5. Dar continuidade aos programas voltados à qualidade de vida do magistrado, com empenho na participação efetiva de todos, de modo a se estabelecer uma interação entre os ativos e inativos, sem discriminações ou preconceitos;
6. Tornar efetiva e atuante a participação dos aposentados nas Diretorias, Conselhos e Comissões, nacional e regionalmente, estimulando a criação dos órgãos representativos.



# Diretor de Cidadania e Direitos Humanos



**SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO** (Amatra 2/SP)



**JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE** (Amatra 8/PA e AP)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos, dentre outros:

1. Cumprir sua principal finalidade de desenvolver atividades que defendam e promovam a dignidade humana e os direitos fundamentais no mundo do trabalho, contribuindo para elevar os patamares civilizatórios no país e na magistratura trabalhista nacional;
2. Integração da Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos com as Amatras, levando as questões atinentes à pasta para todas as regiões do país, visando ao fortalecimento de uma cultura dos Direitos Humanos;
3. Colaborar e interagir com as diversas diretorias nos assuntos afetos às questões de cidadania e direitos humanos, e especialmente com: (a) a de Prerrogativas, em caso de riscos ou agravos à pessoa do magistrado; (b) a Legislativa, apoiando o trabalho pela aprovação de projetos de lei, como por exemplo, a PEC 438, atualmente 57-A, no Senado, e colaborando com outras iniciativas (elaboração e proposição de projetos) que visem à preservação dos direitos humanos; (c) a de Formação e Cultura, de modo a colaborar nas organizações científicas dos diversos eventos para contemplar, da melhor maneira, os debates sobre temas relacionados à cidadania e aos direitos humanos; (d) a de Comunicação Social para divulgação da produção cultural e/ou científica dos associados na área da cidadania e dos direitos humanos;
4. Atuar em perspectivas interna e externa, vale dizer: (a) na busca pelo maior envolvimento dos magistrados em assuntos relacionados a Direitos Humanos, com participação, aprimoramento científico nessa área, e fortalecimento das iniciativas pela segurança da pessoa do magistrado; (b) no relacionamento com a sociedade civil, o Executivo e o Legislativo, atuando nas agendas institucionais já existentes (Conatrae, FNPETI, Prêmio de Direitos Humanos da Anamatra, Congressos, Agenda de Trabalho Decente da OIT, entre outros);
5. Defender de maneira intransigente o trabalho decente em todos os espaços, adotando postura de combate a todas as formas de discriminação no mundo do trabalho, além do repúdio ao trabalho infantil e ao trabalho precário em geral;
6. Criar e implantar o Selo Anamatra de Direitos Humanos, com o escopo de se constituir no reconhecimento e na valorização voltados aos organismos internos e terceiros, relativamente ao compromisso demonstrado na luta pelos de Direitos Humanos;
7. Criação do Cadastro Anamatra de Entidades Parceiras em Cidadania e Direitos Humanos, para fortalecimento desses vínculos e criação de novos, dentro de parâmetros de ética, transparência e lisura.

Com o claro propósito de minimização do hiato entre as normas de proteção dos Direitos Humanos, as nacionais de cidadania e sua efetividade, a diretoria respectiva estabeleceu o seu programa de trabalho.

Pretende a diretoria acompanhar projetos legislativos, estimular projetos de prevenção, ampliar o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, reavaliar o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, valorizar a saúde do juiz, realizar a I Jornada de Direitos Fundamentais e produzir publicação, tudo sobre o enfoque dos direitos fundamentais nas relações de trabalho.

Entende-se que a plena independência judicial, essencial para a efetividade dos Direitos Humanos, deve ser o princípio motor do processo de maior legitimação das demandas da Magistratura nacional. Uma Magistratura comprometida com a efetividade dos Direitos Humanos alcança rapidamente a legitimação social necessária para o atendimento das suas notórias demandas.

A aplicação efetiva do humanismo nas relações laborais tem sido prejudicada pelos interesses, especialmente os econômicos das grandes corporações, representados permanentemente no centro decisório do poder.

A magistratura trabalhista necessita urgentemente se fazer representar como síndica do suporte necessário a esse embate, equilibrando a correlação de forças, no auxílio direto e próximo de cada associado, próximo ou distante. O compromisso de fielmente cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal assim o exige.

Tal representação resta prejudicada pela proximidade de nossa elite dirigente associativa com a cúpula do Judiciário, muito especialmente com os órgãos de controle, internos e externo. No exercício da jurisdição humanista não se pode transigir com qualquer interferência de natureza administrativa.

Há um lapso coletivo nessa temática: a ausência de aplicação na própria jurisdição das indenizações coletivas. Necessário o diagnóstico do quantum recolhido aos fundos públicos em detrimento da aplicação direta na comunidade. Tal demonstrará o volume de recursos que podem, e devem, ser gerenciados pela Magistratura na efetivação dos Direitos Humanos e seus efeitos periféricos corporativos.

Há de se intensificar tal controle e parcerias com os demais poderes, com o objetivo de realçar oportunidade real que não se está a privilegiar. A construção de um banco de dados evidenciará tal equívoco. Em comunhão permanente com as outras diretorias, a atuação da CDH terá sempre em mente que os Direitos Humanos garantem a centralidade da pessoa do trabalhador, além de colaborar decisivamente no processo de legitimação das demandas corporativas da magistratura trabalhista.